



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 01		ATA DE REUNIÃO	
Reunião CEGEP-SGP	Data	31/03/2022 e 01/04/2022	
	Hora	09h00	
	Local	Sala 308	
<b>Nome/Unidade dos Participantes</b>			
Antônio Nascimento (SGP)			
Bernardo Cabral (COPED)			
Maria Cláudia Andrade Lima (CAS)			
Thiago Bandeira (COPES)			
Carolina Viegas e Crícia Moura (SEGOP)			
<b>1- Tópicos da Pauta</b>			
Pauta		Deliberações	
Planejamento Estratégico da SGP 2022-2026. SEI nº 0022724-42.2021.6.17.8000.		<p>Análise das propostas da ASPLAN (1730341);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deliberações:</li> <li>• Alteradas missão e visão;</li> <li>• Ajustado mapa estratégico;</li> <li>• Inclusão de resultado e indicador no OE2;</li> <li>• Inclusão de indicador no OE4 (ID 12);</li> <li>• Indicadores de eficácia (alteração da meta para 100%) - deliberou-se por manter a meta proposta em razão da priorização de uma meta atingível;</li> <li>• Alteração do ID 06 (Índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas) para indicador de</li> </ul>	

eficácia, considerando o planejado para o período;

- Alteração do ID 07 (Índice de processos de trabalho mapeados e documentados) para indicador de eficácia;
- Alteração do ID 10 (Índice de eficácia dos treinamentos realizados) para indicador de efetividade;
- Acréscimo do ID 12: índice de ocupações críticas identificadas;
- Alteração do numerador do ID 13 (índice de unidades do Tribunal com dimensionamento da força de trabalho realizado);
- Manutenção do ID 16 (Índice de satisfação com os benefícios), em razão dos requisitos de governança do TCU;
- Acréscimo de explicação no ID 17 (índice de avaliação de satisfação do gestor imediato com o desempenho do servidor selecionado);
- Manutenção dos indicadores simples (ID 18 - Número de designações/nomeações realizadas por meio de seleção e ID 20 - Número de servidores abrangidos pelas ações de reconhecimento);
- Ajuste no questionário da pesquisa de satisfação dos eventos de qualidade de vida (inclusão de pergunta relacionada à contribuição do evento para melhoria do ambiente de trabalho, direta ou indiretamente).

**Monitoramento das causas de movimentação dos servidores - SEI [0005396-02.2021.6.17.8000](#);**

- 1º semestre – 1549720 (Com base nas respostas obtidas, nenhum dos entrevistados fundamentou a(s) causa(s) de sua movimentação/desligamento com decorrentes da necessidade de uma melhor estrutura oferecida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em relação a disponibilização de treinamentos/capacitações para o desenvolvimento dos Servidores, espaço físico, equipamentos de TI ou outros fatores de relevância. Cumpre destacar que dois entrevistados relatam insatisfação no ambiente de trabalho e outros dois acusam a rotina estressante como fatores que motivaram suas movimentações para outras lotações. Ainda com base nos questionários respondidos, há de considerar que um número considerável de servidores lotados em Cartório do interior desejam estar mais próximos de seus familiares ou de suas residências)
- 2º semestre – 1705668 (Com base nas respostas obtidas, nenhum dos entrevistados fundamentou a(s) causa(s) de sua movimentação/desligamento como decorrentes da necessidade de uma melhor estrutura oferecida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em relação a disponibilização de treinamentos/capacitações para o desenvolvimento dos Servidores, espaço físico, equipamentos de TI ou outros fatores de relevância).

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio dos questionários em que foi apontada “insatisfação” e/ou “rotina estressante” para a CAS, para contato posterior com os servidores, através do NPdT.</li> </ul>
<p><b>Relatório de Avaliação de Eficácia 2021 - SEI <a href="#">0001758-24.2022.6.17.8000</a>;</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ID nº 07 – 1731421</li> <li>• Informamos que dos 6 eventos que não atingiram o resultado planejado, 50% justificaram que ainda não tiveram tempo hábil para implementar o conhecimento adquirido na capacitação. As demais causas do não atingimento serão analisadas e consideradas pela SEDOC em futuras contratações.</li> </ul>
<p><b>Plano de Ação do Núcleo de Psicodinâmica do Trabalho - NPdT / 2022 - SEI <a href="#">0025152-94.2021.6.17.8000</a>;</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovado o plano de ação (1728153).</li> </ul>
<p><b>Mapeamento de Processo de Trabalho nas unidades da SGP (previsto no PDGP 2022-2023).</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planilha anexa (1801462);</li> <li>• Modelo de MPT será enviado para as unidades.</li> </ul>
<p><b>SEI nº 0006022-84.2022.6.17.8000 - Relatório de ocupações críticas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório 1777767 - Quadro comparativo – Secretarias</li> <li>• Solicitar que a SEDOC encaminhe as avaliações das unidades da SGP para o Gabinete;</li> <li>• Solicitar às unidades da SGP que formulem planos de ação para diminuição das ocupações críticas.</li> </ul>
<p><b>SEI nº 0001312-55.2021.6.17.8000 - Cadastro de usuários no Comprasnet Contratos (CCon)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Despacho 1789740 (indicação de usuários na SGP)</li> <li>• Foi informada a utilização do Comprasnet.</li> </ul>



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 04/04/2022, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 04/04/2022, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONZAGA BERNARDES CABRAL, Coordenador(a)**, em 04/04/2022, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI, Coordenador(a) em Exercício**, em 04/04/2022, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA, Coordenador(a)**, em 05/04/2022, às 08:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRÍCIA NAGLE ALVES MELO MOURA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 05/04/2022, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1793625** e o código CRC **12954C72**.